

# Orçamento de 2018 é aprovado na ALMG

❑ *Proposta estima deficit de R\$ 8,08 bilhões para o próximo ano*

O Projeto de Lei (PL) 4.666/17, do governador Fernando Pimentel, que contém o Orçamento do Estado para 2018, foi aprovado em turno único pelo Plenário da Assembleia Legislativa (ALMG) na Reunião Extraordinária da manhã de ontem. A proposta orçamentária prevê um deficit de R\$ 8,08 bilhões para o ano que vem.

Os programas são compostos por uma ou mais ações, que são as unidades básicas de gestão e definição de metas do PPAG

Para o próximo ano, as receitas do Estado são estimadas em R\$ 92,97 bilhões, enquanto as despesas projetadas são de R\$ 101,05 bilhões. O PL 4.666/17 foi aprovado com 388 emendas, sendo quatro do próprio governador, 329 de deputados e 55 de iniciativa popular, apresentadas durante o processo participativo de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG).

Uma delas determina que os valores devidos pela União ao Estado como compensação pelas perdas de arrecadação com a desoneração das exportações (Lei

Kandir) assegurarão o pagamento dos empenhos relativos a despesas de saúde não pagas até 31 de dezembro de 2018.

Outras 31 subemendas a emendas de parlamentares também foram incorporadas.

**PLANEJAMENTO** - Também foi aprovado em turno único o PL 4.665/17, do governador, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para 2018. O plano siste-

matiza, para um período de quatro anos e de modo regionalizado, os programas que o governo pretende desenvolver, com suas ações, respectivos valores envolvidos e resultados previstos.

O PPAG propõe um total de 199 programas com 1.151 ações, das quais 146 são de acompanhamento intensivo. Os programas são compostos por uma ou mais ações, que são as unidades básicas de gestão e defini-

ção de metas do PPAG, a partir das quais são detalhadas as despesas orçamentárias.

Nesta revisão, foram excluídos 16 programas e incluídos outros oito no plano. Dois novos programas são vinculados às políticas de assistência social e de saúde pública: o Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e o Atendimento Pré-Hospitalar.

**INTERIORIZAÇÃO** - O processo de revisão do PPAG foi feito de forma participativa. Para ouvir as demandas da população, a ALMG promoveu audiências públicas em Governador Valadares (Vale do Rio Doce), Itaobim (Vale do Jequitinhonha) e Montes Claros (Norte de Minas), cidades-polo de territórios com os menores indicadores de desenvolvimento econômico e social do Estado, além de Belo Horizonte. Os encontros no interior do Estado abordaram os temas da água e da agricultura familiar.

O PL 4.665/17 foi aprovado com uma emenda apresentada por parlamentar, outras 68 emendas da Comissão de Participação Popular (resultantes do processo de discussão participativa), além de uma alteração sugerida pelo governador.

As duas proposições seguem para a sanção do governador, depois de aprovadas em redação final. Com a aprovação do Orçamento e da revisão do PPAG, a ALMG já pode encerrar os trabalhos do segundo semestre e entrar em recesso.



Aprovação do orçamento para o ano que vem e da revisão do Plano Plurianual concluiu votações em Plenário

## Projeto cria cotas na Fundação João Pinheiro

Além dos projetos relativos ao orçamento e a revisão do Plano Plurianual, outras 13 proposições foram aprovadas ontem em Plenário, entre as quais o Projeto de Lei (PL) 4.355/17, do governador Fernando Pimentel, que estabelece cotas para o ingresso no curso de administração pública da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro (FJP).

O projeto foi aprovado na forma do substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com a emenda nº 1, apresentada em Plenário pelo deputado Tadeu Martins Leite (PMDB) e outros.

Originalmente, a proposta altera a Lei 18.974, de 2010, que estabelece a estrutura da carreira de especialista em políticas públicas e gestão governamental, uma vez que a graduação em administração pública na FJP é considerada parte do concurso para o ingresso nessa carreira.

De acordo com o texto aprovado, pelo menos 20% das vagas desse concurso devem ser destinadas a pessoas negras. Outros 3% das vagas são reservadas para indígenas e 17%, para pessoas de baixa renda que estudaram em escolas públicas.

Poderão concorrer às vagas reserva-

das para negros os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme nomenclatura utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os candidatos às vagas reservadas para indígenas também deverão se autodeclarar. Os demais candidatos às vagas reservadas deverão ter cursado o Ensino Médio integralmente na rede pública e comprovar renda familiar *per capita* inferior a 1,5 salário-mínimo.

**MULHERES** - Outra proposição aprovada no plenário é o Projeto de Resolução

(PRE) 49/17, de autoria da Mesa da Assembleia, que cria a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher. A proposição altera a Resolução 5.176, de 1997, que contém o Regimento Interno da ALMG.

Criada extraordinariamente em 2015, a Comissão das Mulheres tem discutido a situação das mulheres e a necessidade de maior participação feminina na política. Para dar continuidade ao encaminhamento dessas questões, ela será transformada em comissão permanente.

PÁGINA PREPARADA PELA GERÊNCIA DE JORNALISMO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**MINAS GERAIS**  
DIÁLOGO EQUILÍBRIO TRABALHO

PODERES DO ESTADO  
Executivo  
GOVERNADOR FERNANDO PIMENTEL  
Legislativo  
DEPUTADO ADALCLEVER LOPES  
Judiciário  
DESEMBARGADOR HERBERT CARNEIRO

Secretário de Estado de Casa Civil  
e de Relações Institucionais  
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA  
Subsecretário de Imprensa Oficial  
TANCREDO ANTÔNIO NAVES